



## CRENCIAMENTO DE ORIENTADOR ESPECÍFICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### 1) Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_

- Nível do credenciamento: ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Doutorado Acadêmico  
( ) Mestrado Profissional

O nível de credenciamento deve ser assinalado de acordo com o grau de titulação do aluno. Sendo assim, apenas **UM** nível deve ser marcado neste formulário.

- Nome do aluno que receberá a orientação: \_\_\_\_\_

### 2) Identificação do Orientador Específico

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2.1) Se vinculado à UnB

Matrícula na UnB: \_\_\_\_\_

- ( ) Professor do Quadro da UnB  
( ) Pesquisador Colaborador  
( ) Pesquisador de Instituição Conveniada - Nome da Instituição\*: \_\_\_\_\_  
(\* ) Instituição com a qual a UnB tenha Convênio de Cooperação Acadêmica.

#### 2.2) Se não vinculado à UnB

Instituição: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

### 3) Outros Programas em que é credenciado

Instituição	Programa	M*	D*	MP*

(\* ) M – Mestrado Acadêmico; D – Doutorado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente

#### Observações:

- É obrigatório anexar este formulário ao SEI - Sistema Eletrônico de Informação. A validação deste formulário será realizada mediante a assinatura interessado (física, anexado ao SEI como externo (.pdf) ou assinado digitalmente;
- É obrigatória a Ata da reunião da comissão/colegiado de pós-graduação que aprovou o credenciamento, com base em parecer circunstanciado;
- É obrigatório anexar o Currículo *Lattes* atualizado ao processo no SEI;
- É obrigatório anexar o parecer circunstanciado;
- O **Credenciamento de orientador específico** está previsto no Artigo 22, parágrafo 4º, da Resolução CEPE 080/2017. A CPP poderá aprovar credenciamento de coorientador para determinado aluno, que terá validade até a data da defesa do discente;
- Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos corretamente. Este formulário será o único válido para o correto credenciamento do docente e homologação.**